

**EDITAL CONVOCATÓRIO PLEITO ELEITORAL - PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS –  
PROCESSO ELEITORAL MANDATO 2024/2027**

**Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados, Trabalhadores Autônomos (garçons e cozinheiros) e no Turismo e Hospitalidade de Corumbá e Ladário/MS, com sede na Rua Joaquim Murinho, 1908, casa 01, Corumbá/MS – CEP 79332050, CNPJ 04.324.804/0001-05 – pelo presente edital, NOTICIA AOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE, QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, nos termos do artigo 43 do Estatuto Social a abertura do prazo de 5 dias para registro de chapas para concorrerem à eleição para Diretoria de entidade referente ao mandato 2024/2027. O requerimento de registro de chapa, conforme artigo 44 e 45 do mesmo Estatuto, a ser feito, assinada pelo encabeçador ou a quem este designar, instruídas com os documentos relacionados em referido artigo, devendo ser encaminhado via email, em um único arquivo, endereço [grupo.eleicoes.13@gmail.com](mailto:grupo.eleicoes.13@gmail.com) de posse da Secretaria Eleitoral, do dia 02 de Setembro de 2024 à 06 de Setembro de 2024, ante a administração provisória exercida. Após encerramento do período de registro de chapas, será publicado oportunamente, data do pleito eleitoral e seu cronograma. Corumbá, 31 de Agosto de 2024 – CICERO LOURENÇO PEREIRA - Administrador Provisório – CPF 099.239.458-98.**